

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000 Fone: (55) 3336-1325 E-mail: <u>camara@catuipe.rs.gov.br</u>

ATA DE N.º 35/2022-TRIGÉSIMA QUINTA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2022-EM 20-01-2022

35ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021 – 2024 02ª - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022

Ao vigésimo dia do mês de Janeiro de dois mil e vinte dois, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe, às dezoito horas e trinta minutos, com a presença do Vereador Presidente Rubian José Konageski os Vereadores: Joabel Zimmermann, Gladimir Militz Wey, Alexandre Sfalcin, Paulo Roberto Dalla Corte, Dejair Lêo Fritz, Luiz Fernando Baroni e Adriana Prestes Belinaso. Após verificar a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Legislativa fazendo uma saudação aos Vereadores, desejando um bom trabalho a todos e saudou também os presentes. Após, Presidente Rubian José Konageski. Em seguida prosseguiu-se a sessão com a leitura de um trecho bíblico pelo diretor legislativo da casa Jonas Sides da Silva. Continuando, houve a apreciação e votação da Ata da Sessão Ordinária do dia 16 (dezesseis) de dezembro 2021 (dois mil e vinte um) Ata nº 34 (trinta e quatro) de 2021 (dois mil e vinte um), que foi aprovada por unanimidade. Após o Presidente da Casa, Vereador Rubian José Konageski retomou com apreciação e votação das matérias do dia. PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: Projeto de Lei N.º 001/2022 - PODER EXECUTIVO RESOLVE DE FORMA EXCEPCIONAL, ALTERAR PARA O ANO DE 2022 A DATA DE REVISÃO DAS REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 002/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 003/2022 - AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR OU CREDENCIAR EMPRESAS E/OU OPERADORAS QUE FORNEÇAM MECANISMO E FERRAMENTAS AUXILIAR NO SERVIÇO DE ARRECADAÇÃO POR MEIO DE PAGAMENTO COM CARTÃO DE CRÉDITO. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 004/2022 - FIXA EM DEZ VÍRGULA ZERO SEIS POR CENTO (10,06%) O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL ESTABELECIDO PELA LEI MUNICIPAL 1.326/2004 PARA O ANO DE 2022, E CONCEDE AUMENTO SALARIAL DE UM VIRGULA NOVENTA E QUATRO POR CENTO (1,94%) A SEREM APLICADOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022 E CONCEDE AUMENTO SALARIAL DE 1,94% É SER APLICADO EM JANEIRO DE 2022 AOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 005/2022 - ALTERA A REDAÇÃO AO ART. 3° DA LEI MUNICIPAL Nº 1.119/98 QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 006/2022 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR EM CARÁTER TEMPORÁRIO EMERGENCIAL SERVENTES PARA ESCOLAS MUNICIPAIS PARA O ANO LETIVO DE 2022. Projeto aprovado por unanimidade. PROJETOS DO PODER LEGISLATIVO: Projeto de Lei do Legislativo N.º 001/2022 -DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL E O AUMENTO REAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Projeto aprovado unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo N.º 002/2022 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VEREADORES. Projeto aprovado por seis a favor e um contra (6/1). Projeto de Lei do Legislativo N.º 003/2022 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO. Projeto aprovado por seis a favor e um



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE

Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000 Fone: (55) 3336-1325 E-mail: <u>camara@catuipe.rs.gov.br</u>

contra (6/1). Projeto de Lei do Legislativo N.º 004/2022 – DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS. Projeto aprovado por unanimidade. Projeto de Lei do Legislativo N.º 005/2022 – MAJORA VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA. Projeto aprovado por unanimidade. Nada mais havendo, o Vereador Presidente, deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos convidando os Vereadores para a próxima sessão ordinária conforme regimento desta Casa que será realizada no dia oito (8°) de Março de dois mil e vinte dois, às dezoito horas e trinta minutos, neste mesmo local. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Presidente Rubian José Konageski. e secretariados pelo Vereador Gladimir Militz Wey do que eu Gladimir Militz Wey, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Gladimir Militz Wey
Secretário

Rubian José Konageski **Presidente**